

Ata nº 10 de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, as  
duzentos e vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala  
de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) reuniram-se os membros  
do referido Conselho, bem como o Secretário Municipal de Assistência Social Carlos Alencastro  
Braz. A reunião foi iniciada aguardando a presença de todos e na sequência foi proferida  
a palavra a Carlos Alencastro para iniciar a temática principal da reunião: Prestação de  
contas do prêmio remetido de dois mil e dezessete. O prêmio foi Incentivo Família  
Paranaense IV, que em famílias tinha um saldo de depósito mil duzentos e cem e três reais  
três centavos, rendimento de quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos, dividindo  
um valor de duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos e um total de débito  
valor de depósito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos, grande  
aldo na conta deste prêmio. Na conciliação financeira do sistema de prestação, foi necessário  
títular a diferença no valor de dez reais e dez centavos referente à divulgação do valor  
uma TED, conforme apresentaram os documentos que foram apresentados pelo gestor, onde  
estavam, metas fiscais, demonstrativos, e não houve nenhum questionamento, deu-se como  
okada a prestação de contas com parecer favorável e sem irregularidades do Conselho. Na  
queimada foi iniciado a exposição do Incentivo Família Paranaense V, que recebeu um depósito  
no valor de quarenta mil reais, com utilização primitiva para todo o ano de dois mil e  
dezessete, até o mês de Setembro houve um rendimento de trezentos e vinte e três reais e quarenta

restando um saldo em conta de vinte mil, cinqüenta e setenta e dois reais e sessenta e um centavos. Na conciliação financeira foi numerário justificada a diferença de dez reais e dezesseis centavos referente a uma TEB que o valor foi desviado no mês de junho. Além disso, é necessário justificar que não foi gasto mais de cinqüenta por cento do valor, pois, a princípio o gasto é até o final do ano de dois mil e dezessete. Todos os membros tiveram acesso aos extratos e notas fiscais de modo que a prestação de contas foi aprovada sem ressalvas pelo Conselho. O Encantado à Vista com Definição I, tive um repasse de dezentes e quarenta mil reais em (fornecido) dezembro de dois mil e dezessete, com rendimento de quatro mil cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos. O valor da compra do veículo adquirido foi no valor de dezentes e quarenta mil, restando saldo em conta de quatro mil cinqüenta e um e trinta e dois centavos, valor que será devolvido ao Estado. Após todos analisarem os extratos e notas fiscais, a prestação de contas tive parecer favorável, sem ressalvas. O Piso Paranaense de Assistência Social I (PPASI), tive um valor primitivo de setenta e cinco mil reais para o ano de dois mil e dezessete, foram até a primitiva data reembolsadas três parcelas de seis mil dezentes e cinqüenta reais em dez de maio de dois mil e dezessete, totalizando dezesseis mil setenta e cinqüanta reais. Na conciliação financeira, foi numerário justificada um valor primitivo de dez reais e dezesseis centavos referente a uma TEB desviada à conta do recurso em junho de dois mil e dezessete. Também foi justificada o saldo acima de trinta por cento restante em conta, dividido as parcelas sem separadas operas em mais de primitivo ano. Sem questionamentos pelos membros, após análise de extratos e notas fiscais, a prestação tive parecer favorável e sem ressalvas pelo Conselho. Por último o Piso Paranaense de Assistência Social IV (PPAS IV). Acolhimento Institucional. O valor do repasse total é trinta mil reais, até o momento foram reembolsadas três parcelas no valor de dois mil e quinhentos reais, demandando sete mil e quinhentos reais. No sistema foi numerário justificar o saldo restante em conta acima de trinta por cento, dividido as reembolsos da primeira parcela em vinte e um de maio de primitivo ano, não havendo tempo hábil para utilização do recurso. Todos analisaram os extratos e as notas fiscais, tendo parecer favorável e sem ressalvas na prestação de contas. Em seguida, Carlos Alexandre expôs o Ofício Circular nº 3/2019/SE/SGFT/DEFNAS/MC - de vinte e dois de junho de dois mil e dezessete - sobre assunto: Orientações acerca da contratação de pessoal sem concurso público, Carlos Alexandre leu o conteúdo do ofício na íntegra para os membros e sintetizou a questão de que o clube só entra no...

podria vir pagar os salários e vinculá-los dos muros com reino federal, correndo o risco de ter de devolver os valores usados de forma inadequada. Na sequência, Carlos Alcântara fala sobre a semana do Idoso que acontecerá dia um a quatro de outubro, que terá ginástica, desfile rei e rainha, show de talentos, etc. Bem como o passeio de final de ano dia quatro de dezembro. Não havendo nada mais a ser tratado. A reunião foi finalizada, sendo lançada e assinada a presente ata.

Karina Siqueira, Djalma, Breno, Anderson, Fábio, Tomaz, Amanda e Júlio Alvaro  
Cleyton Alves, Cleyton Alves, Paupé, Karina Rodrigues.